



COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Eleições para a Gestão 2024/2025

Edital nº 1/2024

A Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI, através da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA, torna público o edital nº 1/2024 e declara que:

Art 1º - Encontram-se abertas as inscrições para candidatos a membros da CIPA – representantes dos empregados – Gestão 2024/2025, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

Art 2º - Serão considerados eleitos como representantes titulares: **o primeiro, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto e o sexto** candidatos que obtiverem maior número de votos válidos, e suplentes: **o sétimo, oitavo, nono, décimo e décimo primeiro** candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos, respectivamente.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro de 2024 a 06 de novembro de 2024, no seguinte local:

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, localizado no Bloco Administrativo, sala 28, com os técnicos de Segurança do Trabalho, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

Parágrafo único: O empregado candidato deverá preencher ficha de inscrição em formulário específico denominado FICHA DE INSCRIÇÃO CIPA 2024/2025, cujo modelo encontra-se em anexo e também impresso, à disposição dos interessados no SESMT, localizado no Bloco Administrativo, sala 28.

Art 4º - **Entre os dias 07 de novembro de 2024 a 14 novembro 2024 será o período destinado à campanha eleitoral**, no qual os candidatos poderão divulgar suas propostas.

Art. 5º - **A eleição será realizada na data de 18 de novembro de 2024, segunda-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 19h30, de forma híbrida**, podendo o eleitor optar por votar na forma virtual, por meio de link a ser enviado via e-mail institucional no dia da votação, ou na forma presencial, no *campus* da Unesc, nos seguintes locais:

- **Hall do Bloco Administrativo**
- **Hall do Bloco S**

Parágrafo único – A apuração dos votos será no dia 18 de novembro de 2024, às 20h, no SESMT.

Art. 6º – Excepcionalmente, a data da eleição será prorrogada até o dia 19 de novembro de 2024, caso não seja atingido o número mínimo de votantes exigidos pela NR5, ou seja, mais de cinquenta por cento dos empregados da instituição. Nesse caso, a apuração será no dia 19 de novembro de 2024, às 20h, no SESMT.

Art. 7º - A posse dos eleitos ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2024.

Criciúma, 18 de outubro de 2024.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
Reitora da Unesc